

Contratação de escola – Grupo 420

Nos termos dos artigos 39º - Secção VII, Contratação de Escola e 40º - Aviso de abertura e critérios de seleção, do Decreto-lei nº. 32-A/2023 de 8 de maio, encontra-se aberto procedimento de seleção e recrutamento de um docente para:

– Preenchimento de um horário de 8 h semanais – celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto.

– Duração do contrato – Tem como limite o dia 31 de agosto de 2026.

– Local de trabalho – Estabelecimentos de Ensino do Agrupamento de Escolas do Bonfim.

– Serviço docente – Turma(s)